

Prefeitura Municipal de Boa Viagem

**Pregão Eletrônico nº 2022.11.03.001**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CE

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 08:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Boa Viagem, CNPJ - 07.963.515/0001-36, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Willamys Carneiro Carvalho, com o objetivo de adquirir REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CE, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 33.226.777/0001-28, ME/EPP: Sim  
CENTRO UNIVERSITARIO UNIFATEC SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CPF/CNPJ: 23.957.843/0001-86, ME/EPP: Sim  
L G M MONTEIRO, CPF/CNPJ: 40.772.481/0001-78, ME/EPP: Sim

**Lotes:**

**Lote 1 - Diversos**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 33.226.777/0001-28  
Data Registro Oferta: 33.226.777/0001-28  
Hora Registro Oferta: 15:24:02  
Valor da Oferta: 551.500,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: CENTRO UNIVERSITARIO UNIFATEC SOCIEDADE UNIPessoal LTDA  
CPF/CNPJ: 23.957.843/0001-86  
Data Registro Oferta: 23.957.843/0001-86  
Hora Registro Oferta: 15:18:39  
Valor da Oferta: 557.025,04  
Marca do Produto: Diversos

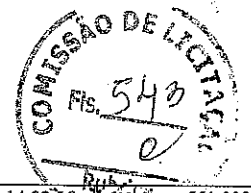
**Desclassificação(ões):**

Empresa: L G M MONTEIRO  
COF/CNPJ: 40.772.481/0001-78  
Data Registro Oferta: 22/11/2022  
Hora Registro Oferta: 14:27:17  
Valor da Oferta: 557.205,04  
Marca do Produto: Diversos

Motivo da Desclassificação: PROVA DE CONCEITO - Caro Licitante L G M MONTEIRO / Licitante 2, situação da prova de conceito - REPROVADA. Não atendeu aos seguintes itens do Edital: Item 19 e anexo I - Não apresentou sistema software com acesso por rede de dados móveis; Não disponibilizou login e senha de acesso para análise do funcionamento do software; Não apresentou relação de profissionais e certificação dos mesmos.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:31:12	551.400,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:32:01	551.300,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:32:09	551.200,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:32:54	551.100,00



L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:33:10	551.000,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:33:41	550.900,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:34:39	550.800,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:34:46	550.700,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:34:57	550.600,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:35:16	550.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:35:45	550.400,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:36:22	550.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:36:38	549.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:37:07	549.700,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:37:17	549.500,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:37:49	549.300,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:38:16	549.200,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:38:32	549.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:39:01	548.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:39:23	548.700,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:39:29	548.600,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:39:48	548.400,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:40:02	548.200,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:40:10	548.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:40:15	547.900,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:40:36	547.600,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:40:57	547.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:41:05	547.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:41:21	547.200,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:41:28	547.000,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:41:50	546.800,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:41:56	546.700,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:42:10	546.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:42:19	546.200,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:42:26	546.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:42:32	545.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:42:42	545.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:42:46	545.400,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:43:11	544.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:43:18	544.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:43:27	543.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:43:36	543.000,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:43:56	542.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:44:04	542.200,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:44:17	541.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:44:23	541.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:44:38	540.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:44:48	540.400,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:44:59	539.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:45:09	539.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:45:15	538.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:45:23	538.400,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:45:35	537.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:45:41	537.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:46:02	536.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:46:08	536.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:46:33	535.599,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:46:42	535.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:47:10	534.999,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:47:18	534.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:47:36	532.999,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:47:49	532.800,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:48:08	530.800,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:48:16	529.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:48:38	528.900,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:48:55	528.800,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:49:20	527.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:49:26	526.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:50:18	525.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:50:39	524.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:50:55	524.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:51:03	523.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:51:31	522.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:51:37	521.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:52:05	520.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:52:17	519.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:52:25	518.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:52:32	517.900,00



IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:52:43	516.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:52:51	515.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:52:58	515.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:53:14	514.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:53:25	513.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:53:33	512.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:54:08	511.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:54:18	510.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:54:31	510.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:54:39	509.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:54:59	508.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:55:10	508.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:55:28	507.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:55:42	507.400,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:55:49	506.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:55:59	505.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:56:30	504.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:56:37	503.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:56:50	502.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:56:56	502.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:57:35	501.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:57:41	501.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:58:31	500.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:58:40	500.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:59:24	500.000,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:59:32	499.900,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	23/11/2022	14:59:49	499.500,00
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	23/11/2022	14:59:57	499.300,00
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	08/12/2022	11:40:00	499.499,96
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.226.777/0001-28	08/12/2022	11:43:34	499.499,95

### Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	19/12/2022	13:14:32	Vimos por meio deste, manifestar nossa intenção de recurso, visto a inabilitação inadequada da empresa no que tange a Prova de Conceito, onde será melhor desenvolvida em peça recursal.

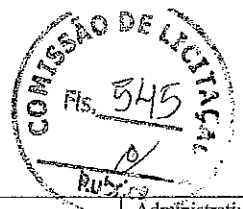
### Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
L G M MONTEIRO	40.772.481/0001-78	22/12/2022	15:16:16	Manifestação de recurso da empresa Resultadit Gestão Inteligente, no que tange a desclassificação errônea da empresa na Prova de Conceito e sobre o descumprimento dos termos legais e editalícios, sendo melhores desenvolvidos em peça recursal.

### Julgamento

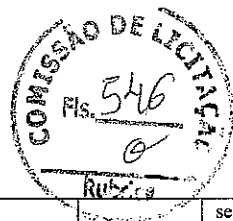
Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Willamys Carneiro Carvalho	02/01/2023	15:38:33	Indeferido	A Secretaria de Educação Informa ções em Recurso

\*



				<p>AdministrativoPR OCRESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.03.001A SSUNTO: RECURSO ADMINISTRATI VORECORRENT E: L.G.M. MONTEIRO RESULTADIT GESTÃO INTELIGENTEES te Pregoeiro informa à Secretaria de Educação acerca do Recurso Administrativo impetrado pela empresa L.G.M. MONTEIRO RESULTADIT GESTÃO INTELIGENTE, que pleiteia a reconsideração de nossa decisão, no que tange à sua reprovação na prova de conceito.DOS FATOSInsurge-se a recorrente em face da sua reprovação na prova de conceito, argumentando, em resumo, que teria cumprido os requisitos estabelecidos em edital, que não fora seguido script e que, em havendo alguma dúvida, caberia à administração realizar diligência. Em sede de contrarrazões nada foi apresentado.Diant e de todo o exposto, passamos às devidas considerações.DO MÉRITOAb initio é mister ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se sempre aos Princípios basilares da Administração Pública, bem como ao dever de buscar a proposta mais vantajosa, em conformidade com o disposto no art. 3º, caput, da Lei de Licitações, in verbis:Art. 3º A licitação destina-</p>
--	--	--	--	--

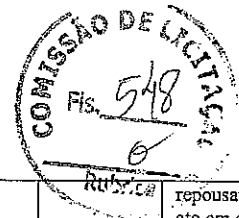
✍



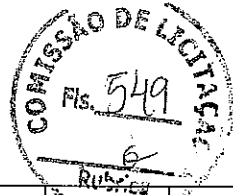
			<p>se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Fincados nas normas que regem a matéria e orientados pelos princípios em destaque, passamos à análise de mérito. Assim, quanto aos argumentos apresentados pela recorrente, considerando tratar de aspectos relacionados à prova de conceito, solicitamos manifestação ao setor competente pela realização e julgamento da referida etapa, sendo emitido parecer pelo Controlador desta municipalidade, concluindo da seguinte maneira, conforme documento anexo: Diante do que foi mencionado acima, reitero como NÃO APROVADA a prova conceito da empresa L.G.M. Monteiro ME. (grifo) Os motivos da manutenção do entendimento encontram-se nas razões ali dispostas, constituídas pelas incompatibilidades com os termos editalícios, uma vez que: 1)</p>
--	--	--	--



				<p>registra o nobre controlador que a empresa solicitou senha do wi-fi, realizando a prova em desconformidade com o item 19.3 do instrumento convocatório, que exige acesso por rede de dados móveis; 2) a empresa, ao ser questionada acerca dos profissionais que executariam os cursos, informou possuir apenas um para todos os 15 (quinze) cursos contidos no edital, o que não guarda razoabilidade/proporcionalidade, não se fazendo compatível com os moldes do objeto a ser contratado, gerando inseguranças à administração; 3) não disponibilizou login e senha para acesso até o encerramento da fase julgadora, contrariando o item 19.8. Desse modo, considerando que os argumentos foram avaliados pelo responsável pela prova de conceito, que o mesmo goza de fé pública, que são reiteradas as impropriedades que levaram à rejeição da empresa na etapa em questão, não há que prosperar o recurso interposto. Para além do exposto, interessa registrar, no que se refere à solicitação posterior da documentação do (s) representante (s) da empresa, que o ato é albergado pelo art. 43, §3º, da Lei Nº 8.666/93, cuidando de diligência para esclarecer/complementar a instrução processual, não havendo qualquer reclame que possa</p>
--	--	--	--	--

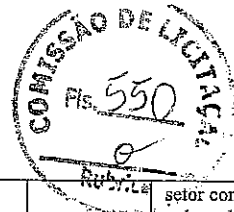


				<p>repousar sobre o ato em questão. A avaliação seguiu o rito considerado necessário e suficiente pelo setor responsável. Veja-se que a interessada pôde demonstrar os requisitos editalícios do modo que entendeu melhor, sendo isso aspecto benéfico à mesma, que teve poder de disposição nesse sentido, em consonância com o item 19.13, pelo que não pode a recorrente reclamar ausência de script. Nesse sentido, interessa destacar o item em questão: 19.1</p>
FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO	02/01/2023	15:45:06	Indeferido	<p>À Secretaria de Educação Informações em Recurso Administrativo PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.03.001A ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO RECORRENTE: L.G.M. MONTEIRO RESULTADO: GESTÃO INTELIGENTE. Este Pregoeiro informa à Secretaria de Educação acerca do Recurso Administrativo impetrado pela empresa L.G.M. MONTEIRO RESULTADO: GESTÃO INTELIGENTE, que pleiteia a reconsideração de nossa decisão, no que tange à sua reprovação na prova de conceito. DOS FATOS: Insurge-se a recorrente em face da sua reprovação na prova de conceito, argumentando, em resumo, que teria cumprido os requisitos estabelecidos em edital, que não fora seguido script</p>

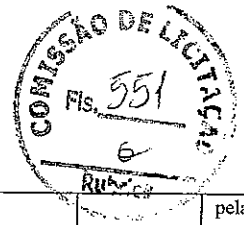


				<p>é que, em havendo alguma dúvida, caberia à administração realizar diligência. Em sede de contrarrazões nada foi apresentado. Diante de todo o exposto, passamos às devidas considerações. DO MÉRITO. Ab initio é mister ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se sempre aos Princípios basilares da Administração Pública, bem como ao dever de buscar a proposta mais vantajosa, em conformidade com o disposto no art. 3º, caput, da Lei de Licitações, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Fincados nas normas que regem a matéria e orientados pelos princípios em destaque, passamos à análise de mérito. Assim, quanto aos argumentos apresentados pela recorrente, considerando tratar de aspectos relacionados à prova de conceito, solicitamos manifestação ao</p>
--	--	--	--	---





			Rubrica	<p>setor competente pela realização e julgamento da referida etapa, sendo emitido parecer pelo Controlador desta municipalidade, concluindo da seguinte maneira, conforme documento anexo: Diante do que foi mencionado acima, reitero como NÃO APROVADA a prova conceito da empresa L.G.M. Monteiro ME. (grifo) Os motivos da manutenção do entendimento encontram-se nas razões ali dispostas, constituídas pelas incompatibilidades com os termos editalícios, uma vez que: 1) registra o nobre controlador que a empresa solicitou senha do wi-fi, realizando a prova em desconformidade com o item 19.3 do instrumento convocatório, que exige acesso por rede de dados móveis; 2) a empresa, ao ser questionada acerca dos profissionais que executariam os cursos, informou possuir apenas um para todos os 15 (quinze) cursos contidos no edital, o que não guarda razoabilidade/proporcionalidade, não se fazendo compatível com os moldes do objeto a ser contratado, gerando inseguranças à administração; 3) não disponibilizou login e senha para acesso até o encerramento da fase julgadora, contrariando o item 19.8. Desse modo, considerando que os argumentos foram avaliados pelo responsável</p>
--	--	--	---------	---



			<p>pela prova de conceito, que o mesmo goza de fé pública, que são reiteradas as impropriedades que levaram à rejeição da empresa na etapa em questão, não há que prosperar o recurso interposto. Para além do exposto, interessa registrar, no que se refere à solicitação posterior da documentação do (s) representante (s) da empresa, que o ato é albergado pelo art. 43, §3º, da Lei Nº 8.666/93, cuidando de diligência para esclarecer/complementar a instrução processual, não havendo qualquer reclame que possa repousar sobre o ato em questão. A avaliação seguiu o rito considerado necessário e suficiente pelo setor responsável. Veja-se que a interessada pôde demonstrar os requisitos editalícios do modo que entendesse melhor, sendo isso aspecto benéfico à mesma, que teve poder de disposição nesse sentido, em consonância com o item 19.13, pelo que não pode a recorrente reclamar ausência de script. Nesse sentido, interessa destacar o item em questão: 19.1</p>
--	--	--	--

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão**

Número do Lote: 1  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 33.226.777/0001-28  
Data Registro Oferta: 08/12/2022  
Hora Registro Oferta: 11:43:34

KA



**Valor da Oferta:** 499.499,95

**Descrição do Produto:** 01.01 - PRÁTICAS DE BOA ALIMENTAÇÃO (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 33.511,33

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.02 - HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS E AMBIENTES FÍSICOS (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 33.511,33

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.03 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 33.511,33

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.04 - PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS PARA GESTÃO ESCOLAR (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 38.039,88

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.05 - FORMAÇÃO DE MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 33.511,33

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.06 - FORMAÇÃO DE MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 33.511,33

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.07 - FORMAÇÃO DE MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROJETO EDUCAMAIS (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 33.511,33

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.08 - O MAPA PARA O SUCESSO NA ALFABETIZAÇÃO (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 33.511,33

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.09 - A BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 33.511,33

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.10 - ESCOLA DA INFÂNCIA: PRÁTICAS E TEORIAS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (DIRETRIZES, BNCC) TENDO COMO EIXOS ESTRUTURANTES O BRINCAR E AS INTERAÇÕES PAUTADAS EM UMA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIA (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 33.511,33

**Quantidade:** 1,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** 01.11 - RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)



**Marca: Diversos**

**Valor Unitário: 33.511,33**

**Quantidade: 1,00**

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto: 01.12 - SEGURANÇA NO TRABALHO (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)**

**Marca: Diversos**

**Valor Unitário: 33.511,33**

**Quantidade: 1,00**

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto: 01.13 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM BEM - ESTAR NO CONTEXTO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)**

**Marca: Diversos**

**Valor Unitário: 33.511,33**

**Quantidade: 1,00**

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto: 01.14 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CRIATIVAS E TEORICAMENTE EMBASADAS (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)**

**Marca: Diversos**

**Valor Unitário: 33.511,33**

**Quantidade: 1,00**

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto: 01.15 - O PAPEL DOS PAIS NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS (CURSOS PARA ATÉ 40 PESSOAS)**

**Marca: Diversos**

**Valor Unitário: 25.812,78**

**Quantidade: 1,00**

**Informação Complementar:**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 17: 37hs, do dia 02 de janeiro de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Pregoeiro Willamys Carneiro Carvalho